

MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

(Duração: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)

HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES 10º ANO

(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março)

Unidades temáticas	Conteúdos	Objectivos gerais	Estrutura da prova	Cotações	Crítérios gerais de avaliação
Módulo 1 A Cultura da Ágora	Tronco Comum A arquitectura grega A escultura grega A cerâmica e a pintura	<ul style="list-style-type: none"> Situar cronologicamente as principais etapas da evolução humana que enquadram fenómenos culturais e artísticos específicos. Reconhecer o contexto geográfico dos diversos fenómenos culturais e artísticos. 	<p>GRUPO I*</p> <p>1 – Resposta curta</p> <p>2 – Resposta aberta</p> <p>3 – Resposta aberta</p>	<p>GRUPO I</p> <p>1...(5+5+5)...15</p> <p>2.....30</p> <p>3.....30</p>	<ul style="list-style-type: none"> Utiliza em cada área artística o vocabulário próprio. Analisa o objecto artístico na sua especificidade técnica e formal. Reconhece o objecto artístico como documento/testemunho do seu tempo histórico. Relaciona a evolução estética das formas com objectos artísticos de diferentes tempos e espaços.
Módulo 2 A Cultura do Senado	Tronco Comum A arquitectura romana A escultura romana				
Módulo 3 A Cultura do Mosteiro	Tronco Comum A arquitectura românica A escultura românica	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar o local como cruzamento de múltiplas interacções (culturais, políticas, económicas ou sociais). Relacionar um tempo breve, de natureza especialmente marcante, com o contexto em que se inscreve. 	<p>GRUPO II*</p> <p>1 – Resposta curta</p> <p>2 – Resposta aberta</p> <p>3 – Resposta aberta</p>	<p>GRUPO II</p> <p>1...(5+5+5)...15</p> <p>2.....30</p> <p>3.....30</p>	
Módulo 4 A Cultura da Catedral	Tronco Comum A arquitectura gótica A escultura gótica A Itália e a Flandres	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os elementos estruturantes que caracterizam a singularidade da cultura de cada época. Reconhecer o objecto artístico como produto e agente do processo histórico-cultural em que se enquadra. 	<p>GRUPO III*</p> <p>Item único de resposta aberta (com duas questões em alternativa)</p>	<p>GRUPO III</p> <p>Item único.....50</p>	
Módulo 5 A Cultura do Palácio	Tronco Comum A pintura renascentista A arquitectura renascentista A escultura renascentista O(s) Maneirismo(s)	<ul style="list-style-type: none"> Integrar e valorizar elementos do património histórico português no quadro do património histórico mundial. 			

* Todos os itens são de resposta obrigatória.

MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES – 10º ANO

INDICAÇÕES GERAIS

ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- A prova tem por referência os Programas de História da Cultura e das Artes em vigor.
- A prova incide, exclusivamente, sobre os conteúdos considerados essenciais e estruturantes contidos na matriz e fixados nos módulos que integram os programas de cada ano de escolaridade.
- A prova é composta por **três grupos** com um total de sete itens de resposta obrigatória:
 - Grupo I (Módulos 1 e 2) – 3 itens: 1 de resposta curta e 2 de resposta aberta;
 - Grupo II (Módulo 3) – 3 itens: 1 de resposta curta e 2 de resposta aberta;
 - Grupo III (Módulos 4 e 5) – 1 item único de resposta aberta; este grupo deve incluir duas questões em alternativa (uma do Módulo 4 e outra do Módulo 5), tendo o examinando de responder unicamente a uma. Caso responda às duas questões em alternativa, apenas será cotada a questão que foi respondida em primeiro lugar.
- A **cotação total da prova** é de **200 pontos**, distribuídos do seguinte modo:
 - Grupo I – 75 pontos
 - Grupo II – 75 pontos
 - Grupo III – 50 pontos
- Todos os itens são introduzidos por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao tema em análise.
- Todos os itens exigem a análise dos documentos apresentados.
- Nos itens de resposta aberta com cotação superior a 15 pontos, cerca de 10% da cotação é atribuída à comunicação em língua portuguesa.
- As cotações da prova encontram-se indicadas na matriz.
- A prova termina com a palavra FIM.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação da prova deve respeitar critérios gerais e critérios específicos.
- Os critérios gerais orientam a análise de todas as respostas. Os critérios específicos encontram-se adstritos a cada item.
- Os critérios específicos de classificação serão definidos em função da prova a elaborar nas escolas mas deverão igualmente estruturar-se por níveis de desempenho, tendo em atenção as competências específicas enunciadas no programa da disciplina de História da Cultura e das Artes.
- No âmbito da aplicação dos critérios gerais, devem ser respeitados os aspectos e procedimentos abaixo indicados:

- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente expressas num número inteiro de pontos;
- Nos itens de resposta curta apenas são consideradas duas alternativas: resposta correcta ou incorrecta;
- Todas as classificações são atribuídas pela inserção da resposta do examinando num nível de desempenho, respeitante quer às competências próprias da disciplina de História da Cultura e das Artes, quer às competências de comunicação escrita em língua portuguesa;
- As respostas devem ser analisadas considerando, ainda, os seguintes aspectos:
 - Relevância da resposta relativamente à questão formulada no item;
 - Forma como a fonte é explorada, sendo valorizada a interpretação e não a mera paráfrase; correcção na transcrição de excertos das fontes e pertinência desses excertos como suporte de argumentos;
 - Mobilização de informação circunscrita ao assunto em análise;
 - Domínio da terminologia específica da disciplina.
- A resposta implausível ou irrelevante perante o solicitado no item e o estabelecido nos critérios específicos de classificação recebe classificação de zero pontos;
- A existência de erros na eventual apresentação, pelo examinando, de informação histórica e cultural não solicitada, não deve ser desvalorizada, excepto se tais erros contrariarem afirmações já pontuadas no mesmo item;
- Nos itens de resposta aberta com cotação superior a 15 pontos, para além das competências específicas estabelecidas no âmbito da disciplina, são também avaliadas competências de comunicação em língua portuguesa, tendo em consideração os níveis de desempenho que a seguir se descrevem:

Nível 3 – Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor de sentido.

Nível 2 – Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

Nível 1 – Composição sem estruturação, com presença de erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, com perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.